

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 06 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.824/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 46 /2025

Processo Administrativo nº 112 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) EM PLACAS OU TAPETES , COM ENTREGA POR METRO QUADRADO , SEM SERVIÇO DE PLANTIO , conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13:00 horas do dia 20 de agosto de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às 13:30 horas do dia 20 de agosto de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 06 de agosto de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRA



EDITAL ACESE AQUI



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:06.08.2025
16:56:40 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA 348/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA REGINA DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2017, entre os dias 12/08/2025 à 09/11/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 344/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **KATIA CRISTINA VACHESKI DIAS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 22/09/2025 à 01/10/2025 – 10 (dez) dias;
- Período II: 02/03/2026 à 11/03/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 345/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SILVIO JOSE SIMOES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias do dia 01/09/2025 à 20/09/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 347/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE MARIA DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias do dia 01/09/2025 à 20/09/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 346/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ZELIA MOURA DE OLIVEIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias do dia 01/09/2025 à 20/09/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.923/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de graduação em Pedagogia, a partir do dia 01 de agosto de 2025, de acordo com Protocolo 3099/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201356	POLIANA STEFANI DE MOURA SANTANA	Professor Educação Infantil	Educação	II	I

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/08/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

